



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECISÃO Nº 027/2017-CPPG/CEPE.**

A **DIRETORA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela Portaria nº191/2016-GR, de 17/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017 e considerando no processo nº 23129.002285/2017-29,

**DECIDE:**

Art.1º Aprovar o Projeto de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos com a necessidade de ajustes no regimento interno conforme a Resolução n 010/2016-CEPE e o Regimento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos- PROFÁGUA.

Art.2º Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 13/18 do Processo nº 23129.017766/2017-39, aberto considerando o Parecer às fls. 325/330.

Art. 3º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 27 de dezembro de 2017.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*

Presidente da Câmara de Pesquisa e  
Pós-graduação - CPPG/ CEPE  
Siape nº 1719056